



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos Senhores Charles Vieira da Silva e Ederson Prado da Silva, Agentes de Segurança Socioeducativo, localizados no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza Vossas Senhorias pelo ato de bravura praticado na manhã do dia 10 de junho de 2024, quando, em pleno exercício de suas funções no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Joinville, socorreram uma professora vítima de grave acidente de trânsito em área de mata fechada no bairro Vila Nova, em Joinville. A coragem, o desprendimento e o espírito de liderança demonstrados, colocando em risco as próprias vidas para garantir o resgate seguro da vítima e a retirada do veículo com o apoio da comunidade local, são exemplos de humanidade e profissionalismo que engrandecem o serviço público catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

